



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
8º BATALHÃO DE SUPRIMENTO DE SELVA
(Entrepósito de Subsistência Militar de Belém / 1941)**

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA

Atendendo o que estabelece o disposto no Inciso II do Art. 75 da Lei 14.133/21, JUSTIFICO a necessidade de contratação por meio de dispensa de licitação, pelos seguintes motivos:

Visando a Solenidade de Passagem de Comando da 8ª Região Militar, a ser realizada em 01 de agosto de 2024, no 8º Batalhão de Suprimento de Selva, essa Organização Militar recebeu ordem para realizar processo licitatório a fim de contratar empresa especializada na prestação de serviço de iluminação. Diante do curto prazo entre a realização do processo licitatório e a prestação do serviço propriamente dita o 8º B Sup SI realizou a Dispensa Eletrônica Nº 90012/2024, cujo ganhador e demais participantes alegaram não ter condições de executar o serviço, resultando assim na anulação da homologação do processo supracitado.

Em consequência da Dispensa Eletrônica Nº 90012/2024 ter sido revogada por falta de fornecedor a fim de prestar o serviço e, tendo em vista o curto prazo de tempo até a data prevista para a solenidade, essa OM tem a necessidade de realizar a contratação direta da Empresa TANIA FIGUEIREDO SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO EIRELI, inscrita sob o CNPJ Nº 01.665.148/0001-08, empresa esta que é especializada na prestação de serviço de iluminação e capaz de realizar o serviço de urgência que é devido.

A empresa supracitada foi selecionada por ter sido, dentre as empresas que manifestaram interesse, a que apresentou o menor valor para a prestação deste serviço imprescindível para a vida orgânica da 8ª Região Militar no que cabe a passagem de Comando desta Grande Unidade do Exército Brasileiro.

Cabe ressaltar que a contratação de uma empresa especializada no serviço de iluminação tem por objetivo garantir a segurança das pessoas que participarão esta solenidade. Sendo assim, ao mesmo tempo, se propicia à tropa escalada para a formatura segurança quanto aos riscos causados pela falta de iluminação, evitando-se assim eventuais acidentes que possam ser causados aos participantes da solenidade por falta de iluminação.

Belém-PA, 22 de julho de 2024.

**RODRIGO DIAS
FREIRE DE
ALMEIDA:081633617
27**

Assinado de forma digital
por RODRIGO DIAS FREIRE
DE ALMEIDA:08163361727
Dados: 2024.07.23 09:22:59
-03'00'

RODRIGO DIAS FREIRE DE ALMEIDA – TC
Ordenador de Despesas do 8º Batalhão de Suprimento de Selva